

PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS DE INCENTIVO AO SETOR DE EVENTOS NO BRASIL

OVERVIEW OF FEDERAL PUBLIC POLICIES TO INCENTIVE THE EVENTS SECTOR IN BRAZIL

Kaoana Vitória Pereira¹
Mariana Cristina da Cunha Souza²

Resumo

As políticas públicas federais de incentivo ao setor de eventos no Brasil buscam fortalecer essa cadeia produtiva de fundamental importância para a economia e o turismo. Contudo, desafios como a sustentabilidade financeira e a continuidade desses incentivos ainda precisam ser enfrentados por aqueles que atuam nesse mercado. Este artigo explora as políticas públicas adotadas pelo governo federal para impulsionar o setor de eventos, com o objetivo de evidenciar a sua importância para o desenvolvimento da economia e da sociedade brasileira. A pesquisa adota abordagem exploratória e descritiva, baseada em documentos científicos e legais de instituições relacionadas ao turismo e eventos. Os resultados evidenciam que as políticas públicas analisadas contribuem para a acessibilidade, regulamentação e sustentabilidade do setor de eventos no Brasil, proporcionando a sua valorização pela sociedade. Por outro lado, mesmo sendo de grande importância para o setor de serviços, o mercado dos eventos encontra dificuldades para a inclusão das comunidades locais e para a aplicação eficaz dos recursos destinados por meio das políticas públicas. A articulação entre os setores públicos e privados é considerada estratégica para potencializar resultados positivos e consolidar a marca do país como grande promotor de eventos no cenário mundial.

Palavras-chave: Leis; Serviços; Turismo; Turismo de Eventos.

Abstract

Federal public policies to encourage the events sector in Brazil seek to strengthen this production chain, which is of fundamental importance to the economy and tourism. However, challenges such as financial sustainability and the continuity of these incentives still need to be faced by those who operate in this market. This article explores the public policies adopted by the federal government to boost the events sector, with the aim of highlighting its importance for the development of the Brazilian economy and society. The research adopts an exploratory and descriptive approach, based on scientific and legal documents from institutions related to tourism and events. The results show that the public policies analyzed contribute to the accessibility, regulation, and sustainability of the events sector in Brazil, providing its appreciation by society. On the other hand, despite being of great importance to the service sector, the events market faces difficulties in including local communities and in effectively applying the resources allocated through public policies. The articulation between the public and private sectors is considered strategic to enhance positive results and consolidate the country's brand as a major promoter of

¹ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. kaoana.pereira@fatec.sp.gov.br

² Professora Doutora, docente da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. mariana.souza33@fatec.sp.gov.br

events on the world stage.

Keywords: *Laws; Services; Tourism; Event Tourism.*

1. INTRODUÇÃO

O governo federal tem buscado o fortalecimento da cadeia produtiva dos eventos por meio da formulação de políticas públicas, reconhecendo a sua importância estratégica para o crescimento socioeconômico. Por outro lado, recentemente alguns cortes financeiros têm sido observados, devido ao atingimento do teto de renúncia fiscal previsto em lei, evidenciando a necessidade de articulação entre governo e setor privado para garantir a continuidade e evolução dos mecanismos de apoio aos eventos no Brasil.

O objetivo geral deste artigo é analisar as principais políticas públicas do governo federal para promover o setor de eventos no país, ressaltando sua importância para o desenvolvimento econômico e social. Os eventos e sua cadeia produtiva exercem uma função econômica fundamental, criando postos de trabalho, impulsionando o setor de turismo e fomentando a cultura. A implantação de políticas públicas, tais como, benefícios fiscais, programas de financiamento, auxílio logístico e treinamento profissional, são essenciais para incentivar o setor, especialmente durante crises econômicas e políticas, por exemplo (Brasil, 2023; Brasil, 2024).

A partir do momento em que o governo apoia a realização dos eventos, apoia também o acesso e proteção às culturas, bem-estar social, lazer democrático, qualidade de vida etc. Contribui, ao mesmo tempo, para reforçar a identidade cultural das comunidades locais e regionais, estimulando a diversidade, o que é fundamental para uma sociedade pluralista. Essas ocorrências, que podem incluir diferentes tipos de eventos como festivais, exposições e conferências, costumam envolver não apenas o público-alvo, mas também as famílias e a comunidade local. Essa junção é essencial para estabelecer um ambiente colaborativo, no qual todos se veem integrados ao setor e beneficiados por ele (Brasil, 2024).

Com os eventos, o público pode explorar e aprimorar suas habilidades em áreas como a música, arte, teatro e dança, estimulando o interesse educacional e o desenvolvimento de uma vida cultural mais ativa. Por isso, os eventos não contribuem somente para reduzir as disparidades culturais, mas também fomentam a justiça e asseguram a possibilidade de que todos tenham acesso a experiências enriquecedoras (Brasil, 2024).

Conforme dados apresentados pela Associação Brasileira de Promotores de Eventos (ABRAPE)³, os eventos devem alcançar um consumo de R\$141,1 bilhões em 2025, representando crescimento de 8,4% em relação a 2024. Um dos fatores que potencializam esses números são os grandes festivais musicais que atraem turistas de diferentes nacionalidades e regiões no país (Vale, 2025). Por isso, é importante compreender de que maneira as políticas públicas contribuem para consolidar e estimular a promoção dos eventos em diferentes áreas, a fim de aperfeiçoar os meios de apoio à cultura e ao desenvolvimento social.

2. METODOLOGIA

A abordagem proposta para o artigo é a pesquisa exploratória e descritiva, a partir de revisão bibliográfica e documental.

A pesquisa exploratória aproxima o pesquisador do tema de estudo, permitindo um estudo mais aprofundado, o desenvolvimento de ideias, identificação de *insights* e, posteriormente, a criação de hipóteses. Por se tratar de uma abordagem com foco específico, alinha-se a outras fontes de informação para fornecer o embasamento do tema investigado, como é o caso da pesquisa bibliográfica. A pesquisa descritiva, por sua vez, possibilita o entendimento das principais características e particularidades do tema. Nesse tipo de estudo, o pesquisador consegue verificar as relações entre as variáveis que compõem o objeto investigado, neste caso, das políticas públicas de fomento ao setor de eventos no Brasil (Marconi; Lakatos, 2018, Gil, 2019).

Os estudos de revisão bibliográfica e documental caracterizam-se pelo uso e análise de materiais de domínio científico, tais como livros, teses, dissertações e artigos; sem recorrer diretamente aos fatos empíricos. Portanto, a pesquisa bibliográfica utiliza-se de fontes secundárias, ou seja, das contribuições de autores sobre determinado tema (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, Cavalcante; Oliveira, 2020).

As principais bases de dados consultadas para o levantamento teórico sobre as políticas públicas foram: o acervo físico e digital da biblioteca da Fatec de Presidente Prudente e o site de busca Google Acadêmico. As palavras-chave priorizadas nas buscas estiverem relacionadas às legislações pertinentes aos eventos no Brasil, leis de eventos e

³ O estudo baseia-se em informações levantadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério do Trabalho. Também são considerados indicadores econômicos como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e a renda mensal dos trabalhadores.

turismo, políticas públicas de eventos, planejamento de eventos e eventos. Os resultados apresentados neste artigo configuram-se como um panorama das principais ações propostas pelo governo federal, no que se refere ao incentivo do setor dos eventos e podem auxiliar outros pesquisadores em formatar práticas mais eficientes e que favoreçam, de fato, o mercado de eventos no país.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. A relação entre as políticas públicas e os eventos

As políticas públicas podem ser definidas como as ações adotadas pelo governo para garantir direitos à sociedade em diversos setores, como saúde, educação e lazer, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas. As políticas públicas funcionam como um instrumento para promover alterações progressivas na sociedade. Por meio dessas ações, são determinadas diretrizes nacionais e a disponibilização dos recursos necessários para captar tanto objetivos específicos quanto amplamente definidos (Bresser-Pereira, 1997).

As políticas públicas são pensadas para garantir os direitos previstos na legislação brasileira, como o acesso à cultura e ao lazer. De modo geral, são compostas por um conjunto de programas desenvolvido pelo Estado, que busca beneficiar a sociedade (Santos *et al.*, 2020).

Por meio das políticas públicas, o governo consegue atuar em diferentes áreas do território nacional e dimensões da sociedade, de maneira em que os recursos e investimento são distribuídos para fins essenciais, com foco na melhoria da qualidade de vida da população. A execução dessas políticas afeta diretamente a vida das pessoas e de suas rotinas, por isso a importância delas. Ao compreender o conceito de políticas públicas, compreende-se o papel desempenhado pelo Estado no processo de desenvolvimento do país (Souza, 2006).

Para que uma política seja considerada pública, ela deve ter passado por órgãos públicos, mesmo que apenas autorizada ou ratificada. Uma política pode tanto ter sido desenvolvida dentro da estrutura do governo, como pode receber influências de grupos de pressão da sociedade civil organizada (associações, grupos comunitários etc.), também de indivíduos representativos (líderes), de acadêmicos, de consultores, de funcionários de organismos de desenvolvimento de um setor. Assim, observa-se que ‘todos influenciam e percebem as políticas públicas de maneiras significativas e muitas vezes marcantemente diferentes’ (Hall, 2004, p. 26).

De acordo com Albach (2017), o governo federal tem estimulado a realização de eventos de diferentes tipologias no Brasil, inclusive os megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas em 2016. Esses eventos, especificamente, modificaram o setor ao gerarem reflexões sobre processos de captação, planejamento e realização de eventos de grande porte. Nessa conjuntura, o debate sobre a eficiência das políticas públicas emergiu, uma vez que elas são fundamentais para a promoção de eventos com qualidade e benefícios para todos os envolvidos, direta ou indiretamente (Quadro 1).

Quadro 1 – Impactos dos eventos para as cidades-sede

Dimensões dos eventos	Impactos positivos	Impactos negativos
Social e Cultural	Vivência compartilhada; fortalecimento das tradições; orgulho em pertencer à comunidade; legitimação de grupos sociais; aumento da participação da comunidade; surgimento de novas ideias desafiadoras; expansão das perspectivas culturais.	Alienação da comunidade; manipulação da comunidade; imagem negativa; comportamento destrutivo; abuso de álcool e entorpecentes; deslocamento social; perda do conforto.
Físico e Ambiental	Exposição do meio ambiente; exemplos para melhores hábitos; aumento da consciência ambiental; legado de infraestrutura; melhoria de transporte e comunicações; renovação e transformações urbanas.	Danos ao meio ambiente; poluição; destruição do patrimônio; perturbação acústica; engarrafamentos.
Político	Prestígio internacional; melhoria do perfil; promoção de investimentos; coesão social; desenvolvimento de habilidades administrativas.	Riscos de insucesso do evento; desvio de fundos; falta de responsabilidades; propaganda enganosa; perda de controle comunitário; legitimação de ideologias.
Turístico e Econômico	Incremento do turismo e promoção dos destinos; aumento da permanência; maior lucratividade; aumento da arrecadação de impostos; oportunidades de negócios; atividade comercial; geração de empregos.	Resistência da comunidade ao turismo; perda de autenticidade; danos à reputação; exploração; preços inflacionados; custos de oportunidade; má gestão financeira; perdas financeiras.

Fonte: Albach (2017, p. 14); Allen *et al.* (2008).

Nota-se que os eventos impactam a sociedade em diferentes dimensões e escalas. Os benefícios são muitos e podem ser potencializados quando no planejamento dos

eventos são respeitadas as necessidades das comunidades que os sediam, em articulação com as expectativas do público-alvo. Por outro lado, podem resultar em impactos negativos, tendo em vista os aspectos comportamentais de todas as pessoas envolvidas na sua realização, desde os organizadores ao público final.

Eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas geraram impactos complexos no país, interferindo diretamente no cotidiano social. Se por um lado houve mobilização nacional de diversos setores para o recebimento deles, desenvolvimento de projetos com articulação público-privado, criação de leis e normas que ficaram como legados ao setor de eventos e ao turismo brasileiro, por outro, houve registro de casos de corrupção, custos elevado que extrapolaram o orçamento inicialmente previsto, estruturas subutilizadas como estádios, manifestação sociais contra a realização dos eventos, dívidas e prejuízos financeiros (Santos Junior; Lima, 2015).

Para que uma política pública esteja em equilíbrio com a realidade é importante respeitar algumas etapas, como: i) identificação de problemas; ii) conformação da agenda governamental; iii) formulação; iv) implementação e; v) avaliação da política. A formulação dessas políticas são um conjunto de processos. Detectar um problema e incluí-lo na agenda do governo constituem os primeiros passos na formulação de políticas públicas. Este processo não ocorre de forma aleatória, mas sim como resultado do entendimento, valores, ideias e estratégias dos participantes políticos que atuam de forma subjetiva e com interesses (Souza, 2002).

Existem quatro tipos e exemplos de políticas públicas que impactam a sociedade diariamente (Quadro 2).

Quadro 2 – Tipos de políticas públicas

TIPOS	DEFINIÇÕES	EXEMPLOS
Distributivas	Têm como principal finalidade distribuir serviços, bens ou quantidades apenas a uma parte da população.	A inauguração de escolas, ampliação do sistema rodoviário e construção de aeroportos, todos com o objetivo de distribuir bens e serviços a determinados grupos ou regiões da sociedade.
Redistributivas	Têm como principal função redistribuir bens, serviços ou recursos a parte da população, retirando dinheiro do orçamento de cada pessoa.	O programa Bolsa Família, que transfere recursos financeiros diretamente para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, visando reduzir as desigualdades sociais e promover maior equidade na distribuição de renda no país.

Regulatórias	Estas medidas estabelecem regras para padrões comportamentais, com o objetivo de ordenar e controlar atividades econômicas e sociais, garantindo a proteção do interesse público, a segurança, a justiça social e a sustentabilidade ambiental.	Um exemplo clássico é o Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece regras de comportamento no trânsito, como a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança para todos os passageiros, e determina penalidades para quem descumprir essas normas.
Constitutivas	Estabelecem a criação, implementação e funcionamento das demais políticas públicas, definindo a estrutura legal, organizacional e institucional do Estado e os mecanismos de participação dos cidadãos.	Um exemplo clássico é a legislação que regula o sistema eleitoral, definindo as regras para a realização das eleições e a participação da sociedade civil.

Fonte: Souza (2002); Sena (2022).

Esse conjunto de políticas públicas são ações elaboradas por gestores governamentais em colaboração com a sociedade civil, em vista da solução dos problemas coletivos, promovendo e garantindo o bem-estar social. Em suma, elas desempenham um papel crucial para uma sociedade mais equitativa, justa e desenvolvida. Sua elaboração e execução exigem um processo técnico de grandes detalhes e seguido do diálogo entre a sociedade e governo, para uma gestão eficiente através dos recursos disponíveis e para constante avaliação de seus impactos.

Sendo assim, compreendendo os tipos e funções das políticas públicas para a identificação das prioridades e desafios enfrentados pelo Estado, mas também para promover as soluções que incluam os interesses do coletivo e atendam às necessidades da população de forma efetiva e sustentável, alinhando as necessidades e expectativas geradas pela população.

3.2 Políticas de incentivo ao setor de eventos

As políticas federais de incentivo ao setor de eventos impulsionam o desenvolvimento econômico ao produzir empregos e atrair investimentos (Quadro 3). Elas estimulam o turismo, melhoram a infraestrutura e dão apoio a pequenos negócios, além de atrair parcerias público-privadas. A regulação simplificada e as normas de segurança são essenciais, e essas políticas também ajudam na resiliência do setor após crises, incentivando inovação e adaptação.

Quadro 3 – Políticas públicas federais de incentivo ao setor de Eventos no Brasil

POLÍTICA PÚBLICA	O QUE É?
<p>Lei Nº 6.533 de 24 de maio de 1978 Definição: É uma diretriz que regulamenta as profissões de artistas e técnicos em espetáculos de entretenimento no Brasil que busca assegurar direitos trabalhistas a esses profissionais, determinando normas para a prática dessas atividades.</p>	<p>Objetivos: Oferecer proteção aos trabalhadores do setor de entretenimento, afirmando que tenham registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho, assim facilitando o reconhecimento oficial de suas funções e direitos trabalhistas. Benefícios: Essa legislação traz benefícios diretos para artistas e técnicos de espetáculos, como músicos, atores, diretores e especialistas em som e iluminação, ao formalizar suas condições laborais. Em particular, a lei requer que estes profissionais sejam oficialmente registrados, o que possibilita maior segurança jurídica a todos os participantes do setor de eventos e entretenimento.</p>
<p>Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 Definição: Estabelece normas gerais e critérios básicos para promover a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p>	<p>Objetivos: Promover a inclusão social, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanas que impedem o acesso aos espaços públicos e privados. Benefícios: A lei beneficia diretamente as pessoas com deficiência física, auditiva, visual ou qualquer tipo de limitação motora, garantindo o direito de acesso às diversas áreas da sociedade.</p>
<p>Lei nº 11.637, de 28 de dezembro de 2007 e Termo de Referência para o Selo Nacional do Turismo – Abril 2011 – Ministério do Turismo Definição: Regulamentam práticas voltadas ao turismo sustentável no Brasil, visando a promoção da sustentabilidade no setor turístico, incentivando práticas social e ambientalmente responsáveis.</p>	<p>Objetivos: Reconhecer empresas e organizações que adotam práticas sustentáveis por meio do Selo Nacional de Turismo, premiando aquelas que agem de forma ecologicamente responsável e socialmente equitativa. Benefícios: A lei beneficia agências de turismo, empresas de alojamento e outros intervenientes da indústria que procuram promover atividades turísticas sustentáveis.</p>
<p>Lei Geral do Turismo - 2008 Definição: Organiza e regulamenta o setor turístico no Brasil, estabelecendo as diretrizes da política nacional de turismo. Esta legislação visa estruturar o setor de forma a estimular a economia, criar empregos e promover a cultura brasileira.</p>	<p>Objetivos: Garantir o desenvolvimento sustentável do turismo no país, promovendo o crescimento econômico e social. Benefícios: A lei beneficia toda a cadeia produtiva do turismo, como hotéis, restaurantes, agências de viagens e turistas, criando um ambiente regulatório favorável ao crescimento do setor.</p>
<p>Portaria EMBRATUR nº 38 de 14 de abril de 2012 Definição: Regulamenta as atividades da Empresa Brasileira</p>	<p>Objetivos: Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros no Brasil, aumentando assim o impacto econômico do turismo no país. Benefícios: Beneficia diretamente as empresas e</p>

de Turismo (EMBRATUR) no apoio e promoção do turismo internacional no Brasil e visa fortalecer a promoção do Brasil como destino turístico em eventos e campanhas internacionais.	agências de viagens que atuam no setor de turismo internacional, além de melhorar a imagem do Brasil como destino turístico competitivo.
Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 Definição: Conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto por empresas privadas quanto por órgãos públicos.	Objetivos: Garantir a privacidade dos cidadãos brasileiros, estabelecendo regras claras sobre como os dados pessoais podem ser coletados, processados e distribuídos. Benefícios: Beneficia diretamente todos os cidadãos brasileiros, proporcionando maior controle sobre suas informações pessoais e protegendo seus direitos de privacidade.
A Lei nº 14.859/2024 Definição: O Perse foi criado em 2021 para ajudar o setor de eventos a se recuperar das perdas causadas pela pandemia de covid-19.	Objetivos: Prorrogar o programa até 2026, com um teto de R\$ 15 bilhões para incentivos fiscais. Benefícios: O programa beneficia 30 tipos de atividades, incluindo hotelaria, bufês, produção teatral e musical, cinemas, agências de viagem, entre outras.

Fonte: Organizado pelas autoras com base nas legislações citadas.

Ao relacionadas as legislações apresentadas no Quadro 3 com o tipo de política pública, podemos defini-las, justificando-as (Quadro 4).

Quadro 4 – Tipologias das Políticas públicas de incentivo ao setor de Eventos no Brasil

LEIS	TIPO DE POLÍTICA PÚBLICA	COMENTÁRIO
Lei Nº 6.533 de 24 de maio de 1978	Regulatório	Lei que regula o setor de turismo, estabelecendo normas para sua organização e funcionamento.
Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000	Regulatório	Lei que trata da acessibilidade e normas técnicas para pessoas com deficiência, regulando direitos e deveres.
Lei nº 11.637, de 28 de dezembro de 2007 e Termo de Referência para o Selo Nacional do Turismo – Abril 2011 – Ministério do Turismo	Distributiva	Estabelece critérios e incentivos para o setor turístico, beneficiando diretamente agentes e regiões específicas.
Lei Geral do Turismo - 2008	Regulatório	Conjunto de normas que regulam a atividade turística no país, definindo regras para o

		setor.
Portaria EMBRATUR nº 38 de 14 de abril de 2012	Distributiva	Normativa que define ações e incentivos para promoção do turismo, beneficiando setores específicos.
Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018	Regulatório	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regula o tratamento de dados pessoais, estabelecendo regras e sanções.
Lei nº 14.859/2024	Constitutiva	Lei que cria ou altera a estrutura organizacional ou regras institucionais, definindo competências e funcionamento de órgãos públicos.

Fonte: Organizado pelas autoras com base nas legislações citadas.

As legislações apresentadas foram citadas porque estruturam, regulam e incentivam o setor de eventos e turismo, promovendo sua profissionalização, segurança jurídica, inclusão social e maior visibilidade, fatores essenciais para o desenvolvimento sustentável e competitivo do setor no Brasil. Ademais, refletem o desenvolvimento e a profundidade dos instrumentos legais no Brasil, trazendo temas fundamentais à tona.

Elas destacam a regulamentação da profissão de artistas, assim, valorizando o setor cultural, também apresentam o avanço ao estabelecer normas promovendo a acessibilidade, reivindicando os direitos básicos para pessoas com deficiência. Similarmente evidenciam o compromisso governamental com a qualidade e sustentabilidade do setor de turismo, identificando a necessidade do setor para o desenvolvimento socioeconômico. Consolidam a importância do turismo como grande estratégia para o crescimento da economia.

Também introduz um ponto essencial, que é a transparência na responsabilidade da proteção das informações pessoais no uso das redes sociais. Todas essas legislações mostram os esforços para a garantia dos direitos e valorização para os eventos, trazendo relevância e normatização para o crescimento no país. Albach (2017) pontuou que as políticas públicas são instrumentos eficazes para o planejamento, execução e controle das atividades nos eventos.

Assim sendo, impactos positivos podem ser gerados e os negativos, minimizados. Logo, é fundamental que a sociedade esteja em debate sobre políticas públicas, motivando a criação de leis, programas, decretos etc. que atendam aos interesses de todos envolvidos

direta ou indiretamente com o setor.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os eventos, seja de pequeno, médio ou grande porte, podem trazer benefícios às cidades-sede, gerando impactos econômicos através dos gastos dos visitantes, mais oportunidades de negócios, criação de empregos, e uma série de outros efeitos multiplicadores na economia. O setor público, nesse contexto, deve atuar como agente condutor, pois seu papel é o de garantir a satisfação das necessidades de todas as pessoas interessadas, desde a escala federal a local.

Todavia, quando uma política pública é pensada a nível federal, compreende-se seu importante papel no estabelecimento de diretrizes para todo o território nacional, garantindo a universalidade e a uniformidade no acesso a direitos. Além disso, políticas federais promovem a coordenação entre estados e municípios, ampliando o alcance e o impacto das ações governamentais. Do mesmo modo, assegurando a implementação de programas que visam o bem-estar social e o desenvolvimento nacional de forma integrada e mais sustentável.

Fato é que as políticas públicas desempenham papel fundamental quando beneficiam desde os organizadores até a comunidades que irão receber os eventos e o público final. Apesar de um grande avanço neste setor, ainda há uma boa parte de desafios estruturais para serem superados, o esquecimento e o não conhecimento de muitas dessas políticas durante o processo, o desvio desses recursos e a falta de inclusão das comunidades locais nos processos decisórios. Para maior aproveitamento dos recursos disponibilizados via políticas públicas, faz-se necessária a integração dos setores públicos e privados, garantindo maior eficácia e eficiência na execução de grandes projetos para esse segmento de mercado.

O panorama das políticas públicas de incentivo no setor de eventos reforça sua importância em diversas dimensões da sociedade e ao mesmo tempo, evidencia a necessidade de melhorias na implementação, formulação e divulgação dessas políticas. O investimento neste setor de maneira planejada é muito importante para promover e valorizar a cultura, inclusão social e bem-estar dos diferentes grupos sociais. Desse modo, consolidando o Brasil como um país competitivo e culturalmente rico no cenário mundial dos eventos.

REFERÊNCIAS

- ALBACH, V. M. Políticas Públicas e Legislação em Eventos. In: **Gestão de Eventos, Cerimonial Público e Privado**. Universidade Aberta do Brasil. Ponta Grossa-Paraná, 2017. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/176902/2/Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20e%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20em%20Eventos%20-%20UAB%20%28para%20WEB%29.pdf> . Acesso em: 24 de fev. 2025.
- ALLEN, J. *et al.* **Organização e Gestão de Eventos**. Tradução de Marise Philbois e Adriana Kramer. Rio de Janeiro; Elsevier: 2008.
- ABRAPE. Associação Brasileira de Promotores de Eventos
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Política Nacional de Turismo**: diretrizes para o desenvolvimento do setor de eventos no Brasil. Brasília: Ministério do Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo> . Acesso em: 20 de nov. 2024.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**: Diretrizes, Metas e Programas. Ministério do Turismo. Brasília, 2023.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. **A Reforma do Estado dos anos 90**: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. (Cadernos MARE da reforma do Estado, 1). Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cadernosmare/caderno01.pdf> . Acesso em: 20 de nov. 2024.
- CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v26n1/v26n1a06.pdf> . Acesso em: 24 de out. 2024.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- HALL, C. M. **Planejamento turístico**: políticas, processos e relacionamentos. Tradução de Edite Sciulli. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 373 p.
- SANTOS JUNIOR, O. A.; LIMA, C. G. R. Impactos Econômicos dos Megaeventos no Brasil: investimento público, participação privada e difusão do empreendedorismo urbano neoliberal. In: **Brasil**: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. Editora E-papers, 2015. 542p.
- SANTOS, M. V. G. *et al.* As políticas públicas de eventos culturais como desenvolvimento sociocultural dos jovens de Cruzeiro-SP. **Revista Científica H-TEC** –

Humanidades & Tecnologia. v. 4, n. 2, p. 6-19. 2020. Disponível em: <https://www.fateccruzeiro.edu.br/revista/index.php/htec/article/view/192> . Acesso em: 26 de fev. 2025.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v.1, n. 1, p.1-15, 2009.

SENA, M. **As Políticas Públicas e como elas afetam nosso país**. Tribunal de Contas – Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://ouvidoria.tce.pe.gov.br/politicas-publicas-e-sua-importancia/> . Acesso em: 30 mai. 2025.

SOUZA, C. **Políticas Públicas**: Conceitos, Tipologias e Subáreas. 2002. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf> . Acesso em: 01 de nov. 2024.

SOUZA, C. **Políticas públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/Y9Bt6h7vFDtM8DwHKz7rzTm> . Acesso em: 18 de nov. 2024.

VALE, B. Mercado de eventos no Brasil deve movimentar R\$141,1 bilhões em 2025, aponta Abrape. **Mercado&Eventos**. 2025. Disponível em: <https://www.mercadoeeventos.com.br/noticias/turismo-em-dados/mercado-de-eventos-no-brasil-deve-movimentar-r-1411-bilhoes-em-2025-aponta-abrape/> . Acesso em: 25 de fev. 2025.